



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PROCESSO TC-06549/11**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA por idade. Perda de objeto.  
Arquivamento.**

**ACÓRDÃO AC1-TC-2890 /15**

01. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira - IPSENP.

02. Aposentando:

2.1. Nome: Antônio Ferreira dos Santos

2.2. Cargo: Agente Administrativo

2.3. Matrícula: nº 0.020-4

2.4. Lotação: Secretaria de Infraestrutura

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos proporcionais.

3.2. Autoridade responsável: Prefeito Constitucional, Sr. José Petronilo de Araújo.

3.3. Publicação do ato: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB – Jornal Oficial.

Relatório da Auditoria: A Auditoria, em relatório de complementação de instrução, conclui que - em função de pedido de revogação da aposentadoria, requerido pelo interessado e deferido pelo Poder Público municipal, e de solicitação de nova aposentadoria, sob a modalidade compulsória, analisada mediante o Processo TC nº 6395/11, com a respectiva concessão do registro (Acórdão AC1 TC nº 02351/12) - houve a perda do objeto, pugnando pelo arquivamento dos autos.

04. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela perda de objeto, nos termos da manifestação da Auditoria.

05. Voto do Relator: Pela perda de objeto, vez que o ato aposentatório sob exame fora revogado, a pedido, e nova aposentadoria, com fundamento diverso, teve seu registro concedido em outro feito (Processo TC nº 6395/11), determinando-se o arquivamento.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em declarar a perda de objeto do processo TC nº 6549/11, determinando o respectivo arquivamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 23 de julho de 2015

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE